
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.942/2021

DECRETO Nº 1.942/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, O SENHOR “ARMANDO FUGIMURA” E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE O SEGUINTE DECRETO,

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 40, § 1º,II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que o servidor público municipal ARMANDO FUGIMURA, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores do Município de Santa Cecília do Pavão, ocupa o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, completou a idade de 75 (setenta e cinco) anos no dia 26/05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor Público Municipal ARMANDO FUGIMURA, portador da Cédula de Identidade - RG nº 6.982.988SSP/SP, a partir de 31/12/2021, do exercício do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, do Município de Santa Cecília do Pavão, lotado junto a Secretária Municipal de Saúde.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória do referido servidor, que extingue automaticamente seu vínculo estatutário, como consequência imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando o Decreto 1.918/2021, de 29/07/2021 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 25 de outubro de 2021.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:41968B1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 01/11/2021. Edição 2381

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>